

Exmº Senhor

Presidente da Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território,  
Descentralização, Poder Local e Habitação

No passado dia 30 de outubro, através do Despacho n.º 15636/2018, a Agência Portuguesa do Ambiente anunciou a abertura do período de discussão pública da proposta de revisão do Programa para a Orla Costeira Caminha-Espinho, no princípio desta semana.

O Programa, ao longo de 122 Km, abrange a área territorial de nove municípios: Caminha, Viana do Castelo, Esposende, Póvoa de Varzim, Vila do Conde, Matosinhos, Porto, Vila Nova de Gaia e Espinho.

Nos últimos dias muitas têm sido as vozes contra que se têm feito sentir nos meios de comunicação, quer da população em geral, quer de autarcas, quer, inclusivamente, os votos contra das CCDR's do Norte, Centro e Algarve, e, ainda, da Associação Nacional de Municípios Portugueses.

Afirmam os críticos que o novo plano "*corta a direito*"; que "*Não faz sentido que, em frentes urbanas consolidadas há décadas, se impeça a reabilitação e a ampliação de edifícios. Temos de deixar a cidade cair de velha, o que é incoerente com as políticas públicas de incentivo à reabilitação urbana*"; não obstante, "*Compreendemos que haja regras mais apertadas para zonas com maior erosão*". Sendo que "*É legítimo que o Estado impeça a edificação, mas deve indemnizar os proprietários. Há que ter algum bom senso e que as pessoas possam acreditar na Administração Pública*".

A Assembleia da República é, por excelência, o Órgão de Soberania Legislativo, mas tem também uma ação fiscalizadora sobre a atuação do órgão Executivo do País, o Governo de Portugal.

Os Programas para as Orlas Costeiras são um importante instrumento de gestão territorial de que o nosso País, tendo em conta as vertentes que os mesmos contemplam (territorial, climática, e outras), não pode prescindir.

Atentos ao processo em curso, bem como às manifestações de discordância ao Programa para a Orla Costeira Caminha – Espinho, os Deputados do Grupo Parlamentar do PSD, no exercício do papel fiscalizador do Parlamento, solicitam a audição nesta Comissão, **com caráter de urgência**, das seguintes entidades:

- Senhor Presidente da Câmara Municipal de Caminha;
- Senhor Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo;
- Senhor Presidente da Câmara Municipal de Esposende;
- Senhor Presidente da Câmara Municipal de Póvoa de Varzim;
- Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila do Conde;
- Senhor Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos;
- Senhor Presidente da Câmara Municipal do Porto;
- Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia; e
- Senhor Presidente da Câmara Municipal de Espinho;
- Senhor Presidente da Comissão de Coordenação Regional do Norte;
- Senhor Presidente da Agência Portuguesa do Ambiente;
- Senhora Secretária de Estado do Ordenamento do Território e da Conservação da Natureza; e
- Senhor Ministro do Ambiente e da Transição Energética.

Palácio de S. Bento, 5 de novembro de 2018

Os Deputados

António Costa da Silva

Jorge Paulo Oliveira

Bruno Coimbra

Manuel Frexes

António Topa

Berta Cabral

Emília Cerqueira

Germana Rocha

Maurício Marques

Carla Barros

Ângela Guerra

António Lima Costa

Bruno Vitorino

Emília Santos

Isaura Pedro

José Carlos Barros

Sandra Pereira